



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230/2019, 22 de novembro de 2019.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para internamento no Hospital Psiquiátrico, em Rolândia – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 21-11-2019 e retorno no dia 22-11-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 22 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/11/2019
Página: 02 - educação 2305